

DECISÃO SOBRE A DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação	
Designação do Projeto	Projeto Mineiro de Santo António, Penedono
Fase em que se encontra o Projeto	Estudo Prévio
Tipologia de Projeto	Anexo II, n.º 2, alínea b) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro
Enquadramento no regime jurídico de AIA	Artigo 1.º, n.º 3, alínea b) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro
Localização	Concelho de Penedono
Proponente	Consórcio Penedono
Entidade licenciadora	Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
Autoridade de AIA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Decisão	A PDA apresenta lacunas significativas em capítulos fundamentais, nomeadamente, na descrição do projeto, dos projetos associados, na identificação das questões significativas e nas propostas metodológicas de caracterização do ambiente afetado e da avaliação de impactes, as quais não permitem deliberar adequadamente sobre o conteúdo do EIA.
----------------	---

Aspetos a desenvolver no EIA e não referidos na PDA	Para além do proposto na PDA, o EIA deverá ter em consideração a apreciação desenvolvida pela Comissão de Avaliação e que consta detalhadamente do Parecer em anexo, corrigindo e colmatando as falhas apontadas. Ressalva-se, que em função do projeto que vier a ser desenvolvido, poderá ser necessário avaliar outras matérias além das referidas na PDA e na apreciação efetuada.
--	--

Data de Emissão	3 de agosto de 2017
------------------------	---------------------

Validade da Decisão	Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, a presente decisão caduca se, decorridos dois anos a contar da presente data, não tiver sido iniciado o respetivo procedimento de avaliação.
----------------------------	--

Assinatura	<p><i>Pe!</i> A vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.</p> <p><i>Ana Teresa Perez Vogal</i> Ana Teresa Perez Vogal</p> <p><i>(Inês Diogo)</i> (Inês Diogo)</p>
-------------------	--

Anexo: Parecer da Comissão de Avaliação

1/1